



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº 171/2020**

Cariacica/ES, 14 de julho de 2020.

**Exmº. Sr.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de  
CARIACICA – ES**

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO nº 37/2020**, correspondente ao **PROJETO DE LEI CMC Nº. 160/2019** Altera a denominação da Rua conhecida como Rua Jones dos Santos Neves, Piranema e uma parte da Rua Três, que passará a chamar-se Rua Antônio José de Souza, localizada no Bairro Graúna, neste Município de Cariacica. Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia 13/07/2020.

Respeitosamente,

  
**CÉSAR LUCAS**  
Presidente

---

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 35003900330035003A00540052004100

AUTÓGRAFO Nº 37/2020  
PROJETO DE LEI CMC Nº 160/2019

Nome: CMC  
Assunto: PROJETO DE LEI  
PROJETO DE LEI CMC Nº 160/2019 - AUTÓGRAFO Nº  
37/2020.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo,

**PROJETO DE LEI CMC N. 160/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57º da Lei Orgânica.

**ALTERA** a denominação da Rua conhecida como Rua Jones dos Santos Neves, Piranema e uma parte da Rua Três, que passará a chamar-se Rua Antônio José de Souza, localizada no Bairro Graúna, neste Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei,

**APROVA:**

**Art. 1ª.** Fica denominada como Rua Antônio José de Souza, a antiga via pública, conhecida como Rua Jones dos Santos Neves, Rua Piranema e uma parte da Rua Três, localizadas no Bairro Graúna, neste Município de Cariacica.

**Parágrafo único.** A mudança do nome destas Ruas se faz necessário pelo motivo que as três Vias Públicas citadas acima, corresponde a uma só rua, dificultando a entrega de correspondências aos referidos moradores das referidas vias citadas acima.

**Art. 2ª.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3ª.** Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 37/2020  
PROJETO DE LEI CMC Nº 160/2019

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de  
julho de 2020.



ANGELO CESAR LUCAS

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE

2º Secretário

